

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 444 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja feita a substituição de diversas lâmpadas queimadas na rua Cesário de Melo, em Ibicuí – 1º Distrito do Município de Mangaratiba-RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da referida rua, tendo em vista que diversas lâmpadas encontram-se queimadas, causando insegurança em alguns locais.

Sala das Sessões, 14 de abril 2013.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes (José Luiz do Posto)

Vereador autor

APROVADO
Em 17 OBRADO
SOMENTE CONSULTA

President